

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa orientar o processo de contratação de empresa visando à **contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso hospitalar, saneantes, soros e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços.**

2. JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA, CONSIDERANDO A ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ESPECIALMENTE NOS ARTIGOS 196 E 197, QUE GARANTEM O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE E A REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SAÚDE, JUSTIFICA A NECESSIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

ALÉM DISSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.080/1990, QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DOS DISTRITOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADICIONALMENTE, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULADOS PELA PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998 E SUAS ATUALIZAÇÕES. TAL AQUISIÇÃO DEVE SEGUIR OS PROCEDIMENTOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), CONFORME DETERMINA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LEGALIDADE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

DESSA FORMA, A PRESENTE JUSTIFICATIVA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA VIABILIZAÇÃO DESSA AQUISIÇÃO, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.

3. FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

O direito à saúde, assegurado constitucionalmente, impõe responsabilidade compartilhada entre os entes federativos. A urgência na aquisição de medicamentos injetáveis para atender às demandas de

saúde do município é respaldada por diretrizes legais, como a Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece a obrigação do poder público em prover acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A Lei nº 8.142/1990 reforça a importância da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), demandando um levantamento detalhado das necessidades locais para justificar a aquisição específica de medicamentos injetáveis e garantir a integralidade do cuidado.

A não realização dessa aquisição pode acarretar prejuízos significativos para a saúde pública, violando o princípio da eficiência estabelecido na Constituição Federal de 1988. A interrupção no fornecimento de medicamentos, especialmente os injetáveis, compromete tratamentos essenciais, aumenta a morbidade e agravam condições clínicas, resultando em custos mais elevados para o sistema de saúde.

No contexto da Lei nº 14.133/2021, que rege licitações e contratos, a aquisição de medicamentos injetáveis está em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Assegura o pleno funcionamento do Sistema Único de Saúde e o acesso da população a tratamentos eficazes e de qualidade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 As especificações apresentadas a seguir, fixam as características técnicas mínimas exigíveis e quantitativos.

4.2 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 A contratação do item/serviço, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade da Administração.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

4.5 O Fornecedor deverá executar os serviços constantes da autorização, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

4.6 Todas as despesas relacionadas com a realização do serviço ocorrerão por conta do Fornecedor.

4.7 Todos os custos relacionados à execução do serviço correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

4.8 As propostas deverão considerar todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo impostos, taxas, fretes, transportes e demais encargos incidentes.

5. QUANTIDADE DO OBJETO**5.1. PLANILHA QUANTITATIVA E DESCRITIVA**

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	400
02	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/20	PCT	100
03	ACIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
04	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	100
05	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	1000
06	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	1000
07	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (1 LITRO)	LT.	120
08	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	240
09	Água oxigenada vol. 101000 ml	LT.	45
10	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS À VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	24
11	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CXC/100	CX	100
12	AGULHA, hipodérmica, 13x 4,5, CXC/100	CX	200
13	AGULHA, hipodérmica, 20x 5,5, CXC/100	CX	100
14	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CXC/100	CX	100
15	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CXC/100	CX	300
16	AGULHA, hipodérmica, 30x 7, CXC/100	CX	300
17	AGULHA, hipodérmica, 30x 8, CXC/100	CX	400
18	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CXC/100	CX	100
19	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
20	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2000
21	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	81
22	ÁLCOOL ABSOLUTO (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500
23	Álcool GEL 70% 500g	UNID	500
24	Álcool iodado 1 l	UNID	180
25	Algodão hidrófilo pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	UNID	100
26	ALGODÃO HIDRÓFILO: pacote com 500g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	PCT	360
27	Almotolia 250 ml âmbar	UNID	60
28	Almotolia 250 ml incolor	UNID	60
29	Almotolia 500 ml âmbar	UNID	60
30	Almotolia 500 ml incolor	UNID	60
31	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, >100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE	KIT	60

	VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
32	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	60
33	ASLO (MUNO- LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	72
34	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, fe 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	500
38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/12	PCT	400
41	BANDEJA PARA CURATIVO 30 X 20 CM DE AÇO INOX GARANTIA DE 1 ANO	UNID	20
42	BETA HCG (CXCOM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72
43	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PARA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	67
44	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 MT	ROLO	150
45	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X100 MT	ROLO	150
46	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X100 MT	ROLO	150
47	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X100 MT	ROLO	150
48	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 30 CM X100 MT	ROLO	200
49	BOBINA PI ESTERILIZAÇÃO 50 CM X100 MT	ROLO	100
50	Bolsa de Colostomia Drenável 70 mm - Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	1000
51	Bolsa de colostomia nº 30 Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	300
52	Bolsa de colostomia nº 50 Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	300
53	BOLSA TÉRMICA EM GEL	UNID	90
54	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	18
55	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	1000
56	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	1000
57	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 3 litros	UNID	1000
58	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	1000
59	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	90
60	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	90
61	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	90
62	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	90
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0/ 8,5	UND	60
64	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0/ 5,5/ 6,0 /6,5/ 7,0 COM CUFF	UND	250
65	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº4,0 /4,5 SEM CUFF	UND	10
66	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº1/2/3/4	UND	50

67	CÂNULA OROFARÍNGEA(GUEDEL) Nº4 E 5	UND	60
68	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	90
69	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartável, esteril, em PVC	UNID	90
70	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	90
71	Cateter (Tipo Gelco) 14 c/100	CX	20
72	Cateter (Tipo Gelco) 16 c/ 100	CX	10
73	Cateter (Tipo Gelco) 18 c/ 100	CX	10
74	Cateter (Tipo Gelco) 20 c/100	CX	30
75	Cateter (Tipo Gelco) 22 c/100	CX	50
76	Cateter (Tipo Gelco) 24 c/100	CX	10
77	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS c/100	CX	5
78	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 06	UNID	200
79	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 08	UNID	200
80	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 10	UNID	200
81	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 12	UNID	200
82	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 14	UNID	200
83	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 16	UNID	200
84	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 18	UNID	200
85	Clamp umbilical.	UNID	300
86	COLAGENASE	UNID	120
87	Colar cervical tam. G	UNID	30
88	Colar cervical tam.M	UNID	30
89	Colar cervical tam.P	UNID	30
90	COLESTEROL HDL, DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO P/USO, 2:10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
91	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL COM 500ML.	UNID	24
92	ANTICOAGULANTEGLICOSE COM 500ML.	UNID	24
93	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO PI USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	60
94	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	5000
95	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UND	200
96	Coletor de urina sistema aberto 2000 ml	UNID	5000
97	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml	UNID	1000
98	COMPRESSA ALGODOADA 10/15 CM, ESTERIL.	PCT	200
99	Compressa cirúrgica c/10 und estéril	PCT	2000
100	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 23 CM X 25 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000
101	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25 CM X 28 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000
102	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45 CM X 50 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000
103	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 9 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	1200
104	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 11 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	3000
105	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	4000
106	CREATININA (CINETICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
107	CUBA REDONDA PARA ASSÉPSSIA 10,5 X 5 CM DE AÇO INOX CAPACIDADE 200 ML	UNID	29
108	CUBA RIM 26 X12 CM DE AÇO INOX	INID	30
109	CURATIVO ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, 15 X 15 CM, ESTERIL, AGRUPADAS COM 100 % CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA	UNIDADE	60

110	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10 X 10CM	UNIDADE	80
111	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 X10 CM	UNID	50
112	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15 X 15CM	CX C/10 UNDS.	5
113	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14MT CONTENDO OXIDO DE ZINCO, OLEO DE RICINO, GOMA ACACIA, GLICERINA, PETROLATUM E AGUA DEIONIZADA	UNIDADE	20
114	CURATIVO BOTA DE UNNA 7,5CM X 6MT CONTENDO OXIDO DE ZINCO, OLEO DE RICINO, GOMA ACACIA, GLICERINA, PETROLATUM E AGUA DEIONIZADA.	UNIDADE	20
115	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5	UNID	50
116	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNID	200
117	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 15CM	CX C/10 UNDS.	40
118	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20CM	UNID	200
119	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10 X 10	UNIDADE	60
120	CUTATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO	ROLO	40
121	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNID	20
122	ELETRODO PARA ECG ADULTO / INFANTIL CX C/50 UNIDADES	CX	40
123	EQUIPO FOTOSENSIVEL	UND	240
124	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	2400
125	Equipo macrogotas simples	UNID	1200
126	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	600
127	Equipo multivias c/clamp	UNID	1200
128	ESCALPE 21 G.	UNID	6000
129	ESCALPE 23G.	UNID	6000
130	ESCALPE 25G.	UNID	6000
131	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18-35 CM, FECHO EM METAL, ESTOJO INCLUSO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM LARGURA DE ATÉ 15 CM, MANGUITO E PERA EM PVC, QUE SEJA VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO...	UNID	80
132	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UNID	20
133	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m	UNID	600
134	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	400
135	Espátula de Ayres PCT c/ 100und EM MADEIRA	PCT	80
136	Especulo vaginal tam. M	UNID	2000
137	Especulo vaginal tam. G	UNID	2000
138	Especulo vaginal tam. P	UNID	2000
139	Estetoscópio	UNID	80
140	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	60
141	FATOR REU MATO IDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	85
142	FIO AGULHADO POLIPROPILENO - AZUL CXC/24	CX	25
143	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA - PRETA CX C/ 24	CX	25
144	FIO NYLON 3-0	CX	50
145	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.1., CX C/ 24	CX	50
146	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CXC/ 24	CX	50
147	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CXC/24	CX	50
148	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	50
149	FIO, PARASUTURA, catgut monocromado, n.0, CXC/24	CX	50
150	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.2, CXC/24	CX	50
151	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.3, CXC/24	CX	50
152	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.4, CXC/24	CX	50
153	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.5, CXC/24	CX	50
154	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.2.0, CXC/24	CX	50
155	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.3.0, CXC/24	CX	50
156	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.4.0, CXC/24	CX	50
157	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.5.0, CXC/24	CX	50
158	Fita Adesiva Hospitalar para autoclave 19mmx50m	UNID	600
159	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	1000
160	Fita p/medir glicemia OncalPIus (caixa 50 unid.)	cx	1500
161	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA,	CAIXA	72

	PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
162	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72
163	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMIT ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO EXG.	PACOTEC/08 UNDS	1080
164	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G.	PACOTEC/08 UNDS	1080
165	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M.	PACOTEC/08 UNDS	960
166	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P.	PACOTEC/08 UNDS	480
167	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO EXG.	PACOTEC/08 UNDS	360
168	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO G.	PACOTEC/08 UNDS	480
169	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO M.	PACOTEC/08 UNDS	480
170	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO P.	PACOTEC/08 UNDS	600
171	Garrote	UNID	40
172	GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, TIPO QUEIJO, 9 FIOS (250g)	ROLO	100
173	GEL CONDUTOR 5LT	GALÃO	10
174	GEL CONDUTOR PARA USG, ELETRO 5LT	UNID	30
175	GEL CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO BISNAGA COM 85G	UNID	150
176	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	90
177	Glicosímetro Active roche	UNID	100
178	Glicosímetro OncalPIus	UNID	150
179	Glutaraldeído 5 litros	UNID	24
180	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	80
181	GUIA GRANDE PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10
182	GUIA PEQUENO PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10
183	HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20	UNID	50
184	HIDROGEL COM ALGINATO ESTERIL, A BASE DE AGE 85G	UNID	150
185	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2,5%, galão de 5lt cada	UNID	270
186	INALADOR E NEBULIZADOR COM 1 SAÍDA	UNID	14
187	KIT DE REAGENTES, para determinacoes fotometrica de cloro livre, em agua e efluentes, na faixa analitica de 0.010 a 7,50mg/L. Embalagem contendo 200 testes, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, nº de lote, validade do produto e forma de conservacao.	KIT	6
188	Kit p/ Micro nebulização Adulto completo	UNID	60

189	Kit p/ Micro nebulização Infantil completo	UNID	60
190	Kit Tensiômetro+Estetoscópio	UNID	90
191	LACRE 16CM C/DUPLA TRAVA .PT C/ 100 UND. P/ CARRINHO DE EMERGÊNCIA	PCT	10
192	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 10	CAIXA	60
193	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 11	CAIXA	80
194	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 12	CAIXA	80
195	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 15	CAIXA	80
196	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 21	CAIXA	60
197	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 22	CAIXA	80
198	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 23	CAIXA	80
199	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 24	CAIXA	50
200	LAMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	36
201	Lâmina de ponta fosca 100 und	cx	100
202	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	cx	180
203	LAMINAS PARA BISTURI DESCARTÁVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	45
204	LAMINULAS, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	4
205	LANÇETA DE SEGURANÇA 23G CX/100, AUTOMÁTICA	CAIXA	60
206	LANÇETA DE SEGURANÇA 28G CX/100, AUTOMÁTICA	cx	60
207	LANCETA, (CAIXA COM 100 UNIDADES) SIMPLES	CAIXA	60
208	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	40
209	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	PACOTEC/10	500
210	LENÇOL PAPEL 50 CM X 50 M	ROLO	750
211	LENÇOL PAPEL 70 CM X 50 M	ROLO	750
212	LIDOCAINA GEL	TB	300
213	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS- fabricada em Poiietieno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)	UNID	30
214	Loção oleosa a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais) e TCM (triglicerídeos de cadeia média), enriquecido com Lecitina de soja e vitaminas A e E	UNID	240
215	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	24
216	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 6,0	PAR	600
217	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 6,5	PAR	600
218	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7,0	PAR	3600
219	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,5	PAR	3600
220	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 8,0	PAR	1.000
221	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 8,5	PAR	400
222	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, CXCOM 100.	CX	270
223	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G	CAIXA C/ 50 PARES	100
224	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M	CAIXA C/ 50 PARES	2400
225	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P	CAIXA C/ 50 PARES	1200
226	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM PP	CAIXA C/ 50PARES	400
227	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM G	CAIXA	300
228	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM M	CAIXA	300
229	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM P	CAIXA	300
230	LUVA NITRILO AZUL G CX C/100	CAIXA	250
231	LUVA NITRILO AZUL M CX C/100	CAIXA	300
232	LUVA NITRILO AZUL P CX C/100	CAIXA	300
233	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10X15	ROLO	18
234	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15X15	ROLO	18
235	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico (cx. 50 unid.) Com elástico; Gramatura da máscara 54; 100% tecido Polipropiieno, Tripla camada com Filtro, Elásticos revestidos que proporcionam conforto e agilidade, Soldada	CX	600

	eletronicamente por ultrassom, Atóxica e Apirogênica, Descartável e de uso único, Não inflamável, com clipe nasal.		
236	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - ADULTO	UNID	45
237	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - INFANTIL	UNID	45
238	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	90
239	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	90
240	Máscara de Venturi Adulto	UNID	180
241	Máscara KN95 sem válvula. Caixa com 10 unidades Máscara cirúrgica descartável, com 05 Camadas e elemento filtrante anticontaminante, com clipe nasal, Atendendo plenamente a RDC 379, Eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%	CX	120
242	MULTIVIAS	UND	1.000
243	Óculos de Proteção - acrílico	UNID	50
244	OXÍMETRO DIGITAL	UNID	20
245	PANÓTICO HEMATOLOGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	54
246	PAPEL TOALHA BRANCO DE 02 (DUAS) DOBRAS. PCT C/1000	PACOTE	600
247	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	18
248	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45
249	PINÇA ANATÔMICA PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50
250	PINÇA DENTE DE RATO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50
251	PINÇA KELLY RETO PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50
252	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
253	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
254	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
255	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
256	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
257	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
258	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
259	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
260	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
261	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	9
262	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	9
263	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	9
264	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	UND	5000
265	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO CXC/100	CX	20
266	PROPÉ, PACOTE COM 100.	PCT	100
267	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	40
268	PROTETOR SOLAR FATOR 60 FRASCO C/ 4L	FRASCO	36
269	Pvpi degermante litro	UNID	48
270	Pvpi tóxico litro	UNID	48
271	REANIMADOR MANUAL (AMBU) 500ML E 1000ML (1 UNIDADE DE CADA)	UND	3
272	REANIMADOR MANUAL COM MÁSCARA (AMBU)	UND	10
273	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIÁTRICA MADEIRA, 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNID	14
274	REPELENTE DE INSETOS DE USO TÓPICO INDIVIDUALIZADO	FRASCO	360
275	SACO COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO 2000ML	UND	1000
276	SACO PARA AUTOCLAVE, PCT COM 20 UND	PCT	27
277	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	30
278	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	100
279	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	100
280	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	40

281	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	30
282	SELADORA	UNID	07
283	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500
284	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500
285	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	9000
286	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	10000
287	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	10000
288	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	10000
289	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	10000
290	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	10000
291	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	12000
292	SERINGA PARA INSULINA Cf AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900
293	Seringa para insulina com Agulha 13x0,8	UNID	1800
294	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12 OU Nº 14 (100 DE CADA)	UND	200
295	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº8/10/12	UND	400
296	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	120
297	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	120
298	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	120
299	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	120
300	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	120
301	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	120
302	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	120
303	Sonda de foiey 12	UNID	250
304	Sonda de foiey 14	UNID	250
305	Sonda de foiey 16	UNID	250
306	Sonda de foiey 18	UNID	250
307	Sonda de foiey 20	UNID	250
308	SONDA FOLEY FOLEY Nº14/16/18 (100 DE CADA)	UND	300
309	SONDA NASOGASTRICA Nº18	UND	100
310	SONDA NASOGASTRICA Nº20	UND	100
311	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	450
312	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	450
313	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	450
314	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	450
315	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	450
316	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	450
317	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	450
318	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	450
319	Sonda Retai nº 010	UNID	40
320	Sonda Retai nº 012	UNID	40
321	Sonda Retai nº 06	UNID	40
322	Sonda Retai nº 08	UNID	40
323	SONDA URETRAL Nº04	UND	400
324	SONDA URETRAL Nº08	UND	3000
325	SONDA URETRAL Nº10	UND	3000
326	SONDA URETRAL, n. 14	UNID	2000
327	SONDA URETRAL, n. 16	UNID	500
328	SONDA URETRAL, N. 18	UNID	400
329	SONDA URETRAL, n. 20	UNID	400
330	SONDA URETRAL, Nº 12	UND	4000
331	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
332	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	FRASCO	72

	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
333	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
334	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	36
335	TENSIOMENTRO SOBRE RODÍZIOS	UNID	6
336	TENSIOMETRO DIGITAL DE BRAÇO	UNID	6
337	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	18
338	TERMÔMETRO DE MAXIMA E MÍNIMA -10o A + 50°C	UNID	12
339	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	30
340	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNID	30
341	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM AÇO	UNID	50
342	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	50
343	TORNEIRA DE TRÊS VIAS	UND	1.000
344	TOUCA DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	50
345	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, Cf PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO Bio-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	9
346	Tubo endotraqueai com manguito nº 3.5	UNID	150
347	Tubo endotraqueai com manguito nº 5.5	UNID	150
348	Tubo endotraqueai com manguito nº 6.0	UNID	150
349	Tubo endotraqueai com manguito nº 6.5	UNID	150
350	Tubo endotraqueai com manguito nº 7.0	UNID	150
351	Tubo endotraqueai com manguito nº 7.5	UNID	150
352	Tubo endotraqueai com manguito nº 8.0	UNID	150
353	Tubo endotraqueai com manguito nº 9.0	UNID	150
354	TUBO Nº 200 PARA GARROTE EM SILICONE	ROLO	12
355	TUBO Nº 204 PARA OXIGÊNIO EM SILICONE	ROLO	12
356	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1.8ML) TAMP A AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500
357	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO Á VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMP A ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500
358	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL Á VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMP A VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2250
359	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5	UNID	54
360	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,0	UNID	54
361	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,5	UNID	54
362	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,0	UNID	54
363	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,5	UNID	54
364	UMIDIFICADOR	UND	36
365	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO	UNID	36
366	VALVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	6
367	VASELINA LIQUIDA 1LITRO	UNID	36
368	VASELINA SOLIDA 500G	UNID	36
369	VALVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	UNID	6
370	PROT SOLAR FPS 30 C/ REP 120ML	UNID	320
371	PROT SOLAR FPS 30 REPELENTE PROFISSIONAL 120ML	UNID	320
LOTE 2			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT

1	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CX	260
2	ÁGUA DESTILADA, uso hospitalar, esteril. Embalagem: galão com 5 litros	GAL	284
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	GL	100
4	ALCOOL, etílico, hidratado, líquido graduação não inferior a 70% a Certificado InMeTRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa.	CX	90
5	ALCOOL, ETILICO absoluto a 99.% ou porcentagem superior a esta (para acondicionamento de material de exame) recomendado Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa	CX	20
6	ALCOOL EM GEL, graduação não inferior a 70%. Embalagem plástica com 5 litros. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GAL	110
7	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.	LT	60
8	ETER, ETILICO (SULFURICO) 35%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1000 ml, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	LT	120
9	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica, EMBALAGEM CONTENDO 1 litro." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LT	60
10	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, frasco com 1 litro	FRASC	120
11	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOOLICA, 0,5% de digliconato de clorexidina 0,5ml/ml, frasco com 1 litro	FRASC	120
12	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, digliconato de clorexidina 0,02ml/ml, frasco com 01 litro.	FRASC	120
13	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	2000
14	PVPI TÓPICO, 1000ML.	UNID	120
15	PVPI DEGERMANTE, 1000ML.	UNID	120
LOTE 3			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UNID	1000
02	SORO GLICOSADO 5%, 500ML	UNID	1000
03	SORO GLICOSADO 5%, 250ML	UNID	500
04	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ml	UNID	500
05	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250ml	UNID	1000
06	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	UNID	12000
07	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250ML	UNID	7000
08	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 100ML	UNID	5000
09	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 10ML CX COM 100 UNID	CX	150
10	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, 10ML	UNID	5000
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	UNID	1000
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	UNID	1000
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	UNID	1000
14	MANITOL 250 ML	UNID	600
15	GLICOSE 25% CX C/200 Ampolas. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial".	CX	5
16	GLICOSE 50% CX C/200 Ampolas. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial".	CX	5

LOTE 4			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Bacia de inox de 5,5l.	UND	09
02	Bandeja cirúrgica, em aço inoxidável, retangular, sem alça, medindo 30x20x04 cm (+/-3cm).	UND	12
03	Cabo para bisturi, em aço inoxidável aisi 420. numero 07 com bom acabamento	UND	24
04	Cuba em aço inoxidável, riniforme, 26 x 12 x 6 cm.	UND	24
05	Cuba redonda inox 9 x 5,5	UND	24
06	DEFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: - Resistente à queda de até 1 (um) metro de altura e a prova d'água para resistir à imersão acidental na água ou para utilização em clima chuvoso- Desfibrilador externo automático com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; -	UNID	2
07	Escadinha 02 degraus, piso ante derrapante, fabricada em tubos de aço 3/4 #18, piso em chapa de aço com revestimento ante derrapante, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, capacidade de 120Kg, dimensão 40X40X42, ótima resistência. O produto deve constar o registro no Ministério da Saúde.	UNID	12
08	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECANICA. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UNID	80
09	Oftalmoscópio , aparelho para avaliação do fundo do olho , retina e outras estruturas oculares também utilizado para o teste do olhinho em RN.	UND	12
10	Otoscópio, conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/ nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem, funcionamento com 2 pilhas AA (não inclusa). Entre seus principais componentes, estão espéculos com diferentes tamanhos, para adaptar ao ouvido de cada paciente. Espéculos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades. *02 espéculos reutilizáveis n*1(02,5mm) *02 espéculos reutilizáveis n*2(04,0mm) *Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes * Lâmpada halógena de 2,5v/500mA- Baioneta.	UND	12
11	Pinça allis 5x6 dentes 16 cm	UND	36
12	Pinça anatômica dissecação 12 cm	UND	36
13	Pinça de dissecação anatômica 14cm, ABC com serrilha em aço inoxidável AISI - 420	UND	36
14	Pinça de dissecação anatômica dente de rato 14cm, em aço inoxidável, autoclavavel.	UND	36
15	Pinça dente de rato 14 cm	UND	36
16	Pinça hemostática mosquito 12cm 6B ponta curva com serrilha.	UND	36
17	Pinça hemostática mosquito 12cm, 6B ponta reta, com serrilha.	UND	36
18	Pinça kelly reta 16 cm.	UND	36
19	Pinças metzbaum curva 20 cm.	UND	36
20	Seladora Manual (tipo Cetrol) em aço com pintura eletrostática, aquecimento instantâneo e acionamento prático com apenas um botão. Tensão 110/220V - Bivolt MÉDIA - Altura 140mm Comprimento 80mm Largura 360mm Área de solda 250mm	UND	12
21	SENSOR, SpO2 , adulto, reutilizável, 06 pinos, para uso em monitor multi-paramétrico	UNID	2
22	Sonar, Doppler fetal portátil , FD-200b, tradutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e fácil operação. Alto falante de alta performance. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Tela de LCD para visualização numérica da frequência cardíaca fetal. Alimentação através de pilha "AA"	UND	12
23	Tesoura cirúrgica para curativo retirada de pontos	UND	36
24	Tesoura Iris 12cm curva ABC, em aço inoxidável AISI - 420, ponta curva.	UND	36
25	Tesoura Iris 12cm reta, em aço inoxidável AISI -420.	UND	36,00
LOTE 5			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Abrasivo Em Pó Para Polimento E Profilaxia Dental, Pedra Pomes Com 100g. Embalada Individualmente. Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UNID	24
02	Ácido Condicionador Gel, A 37%, Uso Odontológico. Embalagem com 3	PACOTE	150

	Seringas de 2,5 ml cada. Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Dados De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		
03	Adesivo, mistura de monômeros metacrílicos, MDP (10-metacriloiloxidecil dihidrogenofosfato), fotoiniciadores, co-iniciadores, estabilizantes, partículas inorgânicas de dióxido de silício silanizado e etanol, esse último, sendo utilizado como veículo. O teor de dióxido de silício silanizado em sua composição está entre 1 e 10 % em massa, apresentando o teor ideal para facilitar a entrada do adesivo nos túbulos dentinários e fornecer a resistência necessária ao filme adesivo. Contendo 6gr. Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Do Ministério Da Saúde.	UNID	80
04	Agulha Gingival Para Anestesia Odontológica 27G - Longa, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Com BiselTrifacetado, Afiado E Sem Rebarbas, Com Sistema De Encaixe Universal, Embalada Individualmente. Acondicionadas Em Caixas Com 100 Unidades, Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Data De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	CX	50
05	Agulha Gingival Para Anestesia Odontológica 30G - Curta, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Com BiselTrifacetado, Afiado E Sem Rebarbas, Com Sistema De Encaixe Universal, Embalada Individualmente. Acondicionadas Em Caixas Com 100 Unidades, Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Data De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	CX	200
06	ALGINATO PARA IMPRESSÃO PC C/ 410 GR	Pc	80
07	Algodão, Uso Odontológico, Rolo Dental, Aglutinado Trancado Embalagem: Pacote Com 100 Roletes, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	PACOTE	500
08	Amalgama, Uso Odontológico, Pré-Dosificado Em Capsula De 01 Porção Contendo: NO MÍNIMO 40% DE PRATA E 47% DE MERCÚRIO. Embalagem: Caixa Com 50 Capsulas	CX	20
09	Amalgama, Uso Odontológico, Pre-Dosificado Em Capsula De 02 Porções Contendo: NO MÍNIMO 55% DE PRATA E 47% DE MERCÚRIO. Embalagem: Caixa Com 50 Capsulas.	CX	20
10	Anestésico Articaina 4% com Epinefrina1:100.000 caixa com 50 tubetes de vidro.	CX	120
11	Anestésico Com Vasoconstritor (Cloridrato De Lidocaína Com Epinefrina 1:100.000) - Caixa Com 50 Tubetes de Vidro	CX	100
12	Anestésico Com Vasoconstritor NOVOCOL	CX	240
13	Anestésico Tópico 20%, embalagem com 12g.	CX	120
14	AnestésicoMepivacaína Sem Vasoconstritor - Caixa Com 50 Tubetes	CX	80
15	Aplicador, Pincel Microbrush Uso Odontológico, Descartável, Tamanho regular, Hastes Dobráveis Porção Ativa Em Fibras Na Absorvente, Para Aplicação De Selantes, Condicionadores Acido, Agentes Adesivos. Embalagem: Caixa Com 100 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	CX	120
16	Babador de papel impermeável descartável. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	80
17	Bicarbonato Para Profilaxia. Embalagem Individual 100g. Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante E Registro No Ministério Da Saúde.	PACOTE	12
18	BROCA DIAMANTADA	UNID	600
19	BROCA FG	UNID	120
20	BROCA CA	UNID	120
21	BROCA TUGSTENIO	UNID	60
22	BROCA ZEKRYA	UNID	60
23	Broca de Largo Peeso nº 2, 3 e 4. 28mm	UND	12
24	Cânula de aspiração endodôntica. Autoclavável. Inox	UND	20
25	CERA PERIFÉRICA ROSA Nº 7 (FINA) 220 GR C/28 BASTÕES	Cx	100
26	CERA PLANA UTILIDADE ROSA C/5 LÂMINAS	Unid.	60
27	Cimento Endodôntico Obturador,contendo hidróxido de cálcio. Cimento resinoso. Embalagem com 1 frasco pó 8g e 1 tubo resina 9g	UND	24
28	Cimento Provisório, pó branco levemente acinzentado, forrador de cavidade, curativo selante, uso odontológico, embalagem com 50g.	UND	60
29	Cone de Papel Absorvente 1º Série	CX	30

30	Cone de Papel Absorvente 2º Série	CX	30
31	CREME DENTAL FLUORETADO. EMBALAGEM 70G	UNID	4000
32	Cunha De Madeira. Anatômica.Pct 100. Sortidas coloridas	PACOTE	12
33	Desincrustante para Autoclave frasco de 30 g	UND	24
34	Digluconato de Clorexidina 0,2%, frasco de 1 litro	UND	48
35	Digluconato de Clorexidina 2%, frasco 1 litro	UND	48
36	Discos para polimento de resina. 16mm. Embalagem com 100 unidades sortidos	PACOTE	30
37	Escova De Robson Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	150
38	ESCOVA DENTAL MODELO ADULTO. CERDAS MACIAS E RESISTENTES. CABO PLÁSTICO. CERDAS EM NYLON E POLIÉSTER.	UNID	8000
39	ESCOVA DENTAL MODELO INFANTIL. COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES	UNID	10000
40	Eucaliptol. Uso odontológico. Solução 10 ml	UND	24
41	Evidenciador de placa bacteriana. Pastilha, caixa com 120 unidades.	CX	24
42	FILME PERIAPICAL INFANTIL INSIGHT	CX	12
43	FILME RAO X ODONTO ADULTO	CX	24
44	Fio Dental Encerado Com 100 Metros. A Embalagem Deve Trazer Externamente Os Dados De Identificação Do Produto, Procedência, Data De Validade, Número De Lote E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60
45	FIO DENTAL. EMBALAGEM 25M	UNID	4000
46	Fio, para sutura, nylon Nº04, com 45cm, com agulha 3/8 CT, com 2,0CM	CX	30
47	Fio, para sutura, nylon Nº05, com 45cm, com agulha 3/8 CT, com 2,0CM	CX	30
48	Fita Banda Matriz 0.5 mm. Confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme.	UND	30
49	Fita Banda Matriz 0.7mm. Confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme.	UND	30
50	Fita banda matriz de poliéster, Uso Odontológico De Poliéster, De 10mm Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	20
51	Flúor Para Bochecho. Fluoreto de sódio a 0,2%. 1 Lt Com Dados De Identificação Do Produto, Marcado Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	120
52	Fluor, Uso Odontológico, Tópico Gel, Acidulado ou Neutro 1,23%. Embalagem: Frasco Com 200 ML, Com Dados De Identificação Do Produto, Marcado Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	60
53	GESSO COMUM TIPO II - EMBALAGEM COM 01 KG	Kg	150
54	GESSO EM LABORATÓRIO (GESSO PEDRA)	Kg	100
55	Hidroxido, Uso Odontológico, De Cálcio, Em Pasta. Embalagem: Conjunto Com 02 Bismas, Espátula E Bloco De Manipulação, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	80
56	Iodofórmio.Uso odontológico. Embalagem Pó 10 gr	UND	12
57	Ionômero de vidro restaurador. Uso odontológico. Autopolimerizável, Pó Para Restauração. Cor A3. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Órgão Competente.	UND	80
58	Ionômero de vidro restaurador. Uso odontológico. Autopolimerizável. Líquido para restauração. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Órgão Competente	UND	80
59	ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA C/ 500ML	Fr	30
60	Lâmina de bisturi nº11. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24
61	Lâmina de bisturi nº15. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24
62	Lâmina de bisturi nº 12. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24
63	Líquido Eugenol para cimento provisório, embalagem com 20ml.	CX	60
64	Mandril Para Disco De Lixa. Mandril para Contra-Ângulo. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60
65	Moldeira, Uso Odontológico, Descartável, Para Aplicação De Flúor, Tamanho Grande Embalagem Individual, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério	UND	60

	Da Saúde. CX COM 50 UNIDADES		
66	Moldeira, Uso Odontológico, Descartável, Para Aplicação De Flúor, Tamanho Infantil. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. CX COM 50 UNIDADES	UND	60
67	Óculos de Proteção Individual. Lente Incolor em Policarbonato, com tratamento antirrisco e antiembaçante. Haste tipo espátula com tamanho regulável.	UND	24
68	Óleo, Uso Odontológico, Para Lubrificação De Peças De Mão De Alta E Baixa Rotação. Embalagem: Frasco Spray Com 100ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	36
69	Papel, Carbono Dental, Para Uso Odontológico, Dimensões 76 X 22 Mm, Dupla cor. Espessura ultra fina (19 micras), Com película hidrofóbica. Para Definir a mordida e a articulação. Apresentação: Bloco Com 12 Folhas	PCT	50
70	Paramonoclorofenol Canforado. Uso odontológico. Solução 10 ml	UND	12
71	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% NUMA SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES. ELEVADO PH DE 12,5. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.	K	60
72	Pasta, Uso Odontológico, Dentifrícia, Profilática, Com Flúor. Embalagem: Bisnaga Com 90 Gramas, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60
73	Pasta, Uso Odontológico, Para Obtenção Provisória, De Endurecimento Rápido, Pronta Para Uso. Embalagem: Frasco Com 25 Gramas, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	24
74	Pedra para Afilar Goiva. Pedra branca. Dimensões: 100mm x 20mm x 10mm	UND	6
75	PLACA DE DENTES ANTERIOR INFERIOR 3N COR 65	Cartela	50
76	PLACA DE DENTES ANTERIOR INFERIOR 3N COR 66	Cartela	200
77	PLACA DE DENTES ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 65	Cartela	200
78	PLACA DE DENTES ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 66	Cartela	200
79	PLACA DE DENTES INFERIOR 2D COR 66	Cartela	250
80	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P 62 SUPERIOR POSTERIOR / ANTERIOR	Cartela	100
81	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P COR 65	Cartela	100
82	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P COR 66	Cartela	100
83	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR 32L COR 65	Cartela	100
84	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR 32L COR 66	Cartela	250
85	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 65	Cartela	100
86	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 66	Cartela	300
87	PLACA DE DENTES SUPERIOR 2D COR 66	Cartela	300
88	PLACA DE DENTES SUPERIOR 30 L COR 66	Cartela	200
89	PLACA DE DENTES SUPERIOR 38 COR 66	Cartela	100
90	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P 62 SUPERIOR POSTERIOR / ANTERIOR	Cartela	100
91	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P COR 65	Cartela	100
92	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P COR 66	Cartela	100
93	Resina fotopolimerizável fluida. Resina Flow Uso odontológico. Cor A3. Embalagem seringa de 2G. Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	80
94	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - 1.000 ML	Fr	24
95	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL PÓ 1000 GR - ROSA CLARO	Fr	24
96	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL PÓ 1000 GR - ROSA MÉDIO	Fr	24
97	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA1 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12
98	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas	UND	12

	inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA2 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		
99	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA3 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12
100	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A1	UND	80
101	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A2	UND	80
102	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A3	UND	80
103	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A3,5	UND	80
104	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A4	UND	12
105	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E B1	UND	12
106	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E B2	UND	12
107	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A1	UND	60
108	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A2	UND	60
109	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A3,5	UND	30
110	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D B1	UND	12
111	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D B2	UND	12
112	Selante, Uso Odontológico, Para Fossula E Fissuras, Fotopolimerizável, Com Ataque Ácido, Por Luz Visível. Embalagem: Caixa Com 01 Frasco De Selante De 02 G, 01 Frasco De Ácido De 02 G, Casulos E Pinceis, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	60
113	Solução Fixadora Para Radiografia, Pronta Para Uso Em Processo Manual, Embalado Em Frascos Com 500ml Devendo Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote E Prazo De Validade.	UND	60
114	Solução Reveladora De Radiografia, Pronta Para Uso Em Processo Manual, Contendo Água, Hidroquinona Na Concentração 2% A 3%, Embalado Em Frasco Leitoso Com 500ml, Devendo Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote E Prazo De Validade	UND	40
115	Sugador cirúrgico estéril. Ponta fina. Esterilizado individualmente (Óxido Etileno). Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	60
116	Sugador, Uso Odontológico, Bucal, Descartável. Embalagem: Pacote Com 40 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	PACOTE	500
117	Taças De Borracha Para Acabamento e Profilaxia. Uso odontológico.	UND	120
118	Teste de vitalidade Pulpar Spray. Endo Ice	UND	12
119	Tira, Uso Odontológico, De Aço, 4mm, Para Acabamento De Amalgama. Embalagem: Caixa Com 12 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	36
120	Verniz, Uso Odontológico, Com Flúor. Embalagem: Caixa Com 01 Frasco Com 10 MI De Verniz E 01 Frasco Com 10 MI De Solvente, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	12
LOTE 6			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOSU, MODELO MEIA BOLA, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	UND	5
02	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA: TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD; CORRENTES: TENS, FES E RUSSA; 04 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE.	UND	5
03	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COM 60 CM DE DIÂMETRO E 2 CM DE ESPESSURA	UND	20
04	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO TAPE K 5CM X 5M. HIPOALÉRGICO; RESPIRÁVEL; RESISTENTE À ÁGUA; TAMANHO: 5CM X 5M; - EMBALAGEM: 8 X 6 X 8 CM. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	15
05	BARRA PARALELA DUPLA PARA TREINOS DE MARCHA, COM OU SEM AUXÍLIO DE ÓRTESES, BEM COMO TREINO DE EQUILÍBRIO E TRANSFERÊNCIA DE PESO. A VERSÃO "DUPLA" PARA CRIANÇAS PEQUENAS QUE POSSUI REGULAGEM DE LARGURA E ALTURA EM MAIOR ESCALA. • 3 METROS DE COMPRIMENTO • 4 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (REF. 1060) OU EM TUBO DE AÇO INOX (REF. 1060/I) • CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA • 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM VERNIZ • PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE • DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL PLATAFORMA: 300 X 80 CM (CXL) ALTURA DO 1º CORRIMÃO: 90CM (MÁXIMA) / 52CM (MÍNIMA) ALTURA DO 2º CORRIMÃO: 40CM (MÁXIMA) / 15CM (MÍNIMA) LARGURA DO CORRIMÃO: 60CM (MÁXIMA) / 39CM (MÍNIMA)	UND	1
06	BOLA EM VINIL. DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS	UND	20
07	BOLA FEIJÃO 100X45CM	UND	5
08	BOLA OVER BALL - TONIFICADORA LINHA FORÇA 25 CM	UND	5
09	BOLA SUIÇA PILATES 45CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5
10	BOLA SUIÇA PILATES 55CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5
11	BOLA SUIÇA PILATES 65CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5
12	BOLSA TÉRMICA DE GEL RMC - USO QUENTE OU FRIO - 500G	UND	10
13	BOMBA DE AR MANUAL PARA INFLAR BOLA SUIÇA COM BICOS E MANGUEIRAS	UND	6
14	CABO - AZUL E VERDE / LARANJA E PRETO, com fios de silicone extra flexíveis com boa isolamento, Pino Paciente tipo banana ,Pino Aparelho tipo DB9 (Padrão informática), Pino banana de 2mm de diâmetro.	UND	5
15	CABO - AZUL E VERDE, com fios de silicone extra flexíveis com boa isolamento.	UND	5
16	CONES CHAPÉU CHINÊS - TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL.- PESO: 100 G- DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A)	UND	30
17	CONES DE AGILIDADE. MATERIAL- PLÁSTICO. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 19 CM (C X L X A). PESO APROXIMADO: 250 GRAMAS CADA	UND	30
18	DISCO DE EQUILÍBRIO PROPRIOCEPTÍVEL INFLÁVEL LINHA FORÇA 37 CM	UND	6
19	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL. NÍVEL MÉDIO/ALTO	UND	5
20	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND- MÉDIO - 1,5M: indicada para ganho de Amplitude de Movimento, reabilitação pós traumática e cirúrgica, fortalecimento Muscular, alongamento, treino de Coordenação Motora, treinamento esportivo e condicionamento físico. Desenvolvida em elástico atóxico, com resistência.	UND	10
21	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - PRETO FORTE ESPECIAL - 1,5M: faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade, cada qual com uma cor diferente. Proporciona fortalecimento muscular. Melhora a coordenação motora. Aprimora habilidades funcionais. Aumenta a mobilidade e flexibilidade.	UND	10
22	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - LEVE - 1,5M: para exercícios e fisioterapia de reabilitação sendo fabricada em elástico atóxico, com resistência variável. . Indicada para o fortalecimento muscular, alongamento muscular, trabalho de membros superiores e inferiores.	UND	10
23	HALTERE DE PESO FIXO. PESO:1KG REVESTIDO EM BORRACHA E NO FORMATO REDONDO.	UND	10
24	HALTERE DE PESO FIXO. PESO:2KG REVESTIDO EM BORRACHA E NO FORMATO	UND	10

	REDONDO.		
25	KIT DE MINI BANDS COM 3 NÍVEIS DE RESISTÊNCIAS. MATERIAL: LATÉX-INTENSIDADE LEVE (25CM X 05CM X 0,6MM); INTENSIDADE MÉDIA (25CM X 05CM X 0,8MM); INTENSIDADE FORTE (25CM X 05CM X 1MM)	UND	10
26	LÂMPADA INFRAVERMELHO PAR 38 (150w) PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA: a lâmpada infravermelho para fisioterapia, termoterapia,	UND	10
27	LASERPULSE- Voltagem: Bivolt - Peso: 1.5 Kg,,Dimensões: 36.0 x 31.5 x 12.5 cm (C x L x A);	UND	5
28	MINI BICICLETA CICLOÊRGÔMETRO PARA EXERCÍCIO SENTADO - ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - ADULTO	UND	5
29	MINI BICICLETA CICLOÊRGÔMETRO PARA EXERCÍCIO SENTADO - ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - INFANTIL	UND	2
30	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 1KG. SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS	UND	10
31	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 2KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10
32	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 3KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10
33	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 5KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10
34	STEP EVA TAMANHO: 30X60X10CM (C X L X A)	UND	10
35	Suporte para bola Suíça de pilates , distancia do arco até a fixação na parede de 22 cm e suporte de peso para qualquer tamanho de bola suíça (45 cm 55 cm 65 cm 75 cm 85 cm),Cor:Branco.	UND	20
36	Suporte para infravermelho pedestal para fisioterapia bivolt DADOS TÉCNICOS. Modelo - IV-05 . Interruptor - Liga/desliga incorporado ao cabo de ligação. Voltagem - Bivolt (O suporte pode ser ligado em 110V ou 220V, porém a lâmpada deve ser adequada a voltagem da região). Altura Regulável- Máx: 135cm e Mín: 85cm . Base - com rodízios . Dimensões - 90 x 30 x 30 cm (C x L x E). Peso - 2 kg Garantia - 6 meses	UND	6
37	TATAME EMBORRACHADO EVA 1M X 1M	UND	20
38	ULTRASSOM 1 E 3MHZO- Equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz desenvolvido para utilização em fisioterapia com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm ² , possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz com a ERA de 7 cm ² .- Potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts para a ERA de 7 cm ² , potência máxima é de 3 W/cm ² . O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%) com tecla de PROG - Comprimento de onda de 1 MHz com profundidade aproximada de 5 cm e o comprimento de onda de 3 MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm.	UND	5
LOTE 7			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Balança autropométrica Digital desenvolvida para pesar e medir pessoas, com capacidade de 150kg, estrutura em aço carbono, régua de aço cromado, perfil da escala numérica em alumínio, curso em aço inox, pés reguláveis em borracha autropometro em alumínio anodizado e litógrafado com medidas 2m, tapete antiderrapante.	UND	12
02	Balança digital pediátrica 25kg - elp-25bbc - selo inmetro - a balança deve possuir pés antiderrapantes em borracha sintética que permitem a correção do nivelamento oferecendo uma maior aderência e segurança na hora de realizar as pesagens. especificações técnicas: características: especificações: - capacidade: 25 kg - divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg display operador lcd (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. capa almofadada anti- germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco. anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (atende a norma eb-2062 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês). gabinete em plástico abs injetado na cor extra-branco. garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. teclado (e painel da balança) teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. funções do teclado liga/desliga, tara	UND	12

	(máx 20% da capacidade máxima), zero e impressão. a função tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc. buzzer sonoro sonorização de teclas durante a digitação pés antiderrapantes em borracha sintética além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. dimensões gabinete: 30l x 28p x 9,5a cm / concha anatômica: 55p x 33l x 8,5a cm. alimentação fonte automática "full range" externa. entrada: 90-250vac, 50/60hz e saída 9vdc/1,5a. itens inclusos: 1 balança digital pediátrica 25k manual de instruções. garantia: garantia 1 ano.		
03	BALANÇA DIGITAL ADULTO 180 KG, possui um sistema com quatro sensores de pressão que garante precisão total no controle do peso. Plataforma de vidro. Capacidade 180KG; Visor LCD de grandes Dimensões; Plataforma em vidro temperado 5mm; Acionamento por toque; Desligamento Automático; Alimentação: 2 pilhas AAA 1,5 V; 01 Ano de Garantia	UNID	40
04	BALANÇA DIGITAL INFANTIL: Descrição do Produto A Balança Digital para Pesar e Medir Bebês; Durabilidade: conta com gabinete em plástico ABS injetado na cor extra branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade; Higiênico: Capa almofada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis; Prático: A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite passagem descontando o peso de traveseiros, fraldas cobertores, etc; Segurança: Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens; Capacidade: 25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10,000kg e 5g de 10,005g até 25,000kg * Alimentação: Fonte externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6,8V / 1ª; Display operador: LCD (crystal líquido) com backlight, de baixo consumo energético; Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos; químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês); Com concha em plástico injetado apresentarão a régua antropométrica de 0-54cm para medir bebês na própria injeção da concha; Teclado (e painel da balança): Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais; Funções do teclado: Liga/desliga, Tara (máx. 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão; Buzzer sonoro: Sonorização de teclas durante a digitação; Dimensões média: Gabinete: 33,5L x 33,58P x 11,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm; Garantia: 1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação. Os tamanhos médios podem sofrer uma variação média de até 25% tanto para mais como para menos.	UNID	12
LOTE 8			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	FILME P/ RAIO -X, dimensões: 18 x 24 cm smbalagem: caixa contendo 100 laminas	CX	24
02	FILME P/ RAIO-X dimensões: 24 x 30cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30
03	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 30 x 40 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30
04	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 35 x 35 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30
05	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 35 x 43 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	24
06	Fixador p/ Raio-X 20I	GALÃO	18
07	REVELADOR AUTOMATICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Kit contendo: galão de 10 litros suficiente para preparar 38 litros. Garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l. P/c; garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l p/b	UNID	12
LOTE 9 - FARMACIA BÁSICA			
Item	Descrição	Unid	Quant
1	ACEBROFILINA 25 MG/5ML /100 ML	FRASCO	1.200
2	ACEBROFILINA 50 MG/5ML 100 ML	FRASCO	1.200
3	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	COMPRIMIDO	3.000
4	ACETILSALICÍLICO, ÁCIDO 100 MG	COMPRIMIDO	240.000
5	ACETILSALICÍLICO, ÁCIDO 500 MG	COMPRIMIDO	6.000

6	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	18.000
7	ACICLOVIR 400 MG	COMPRIMIDO	8.000
8	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) 10 GRAMAS	BISNAGA	1.200
9	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	COMPRIMIDO	900
10	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	FRASCO	1.800
11	ALBENDAZOL 400 MG (MASTIGAVEL)	COMPRIMIDO	4.000
12	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FRASCO	300
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	3.000
14	ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO	4.800
15	ALOGLIPTINA, BENZOATO DE + METFORMINA 12,5 + 1000 MG	COMPRIMIDO	8.400
16	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 15MG/5ML 100 ML	FRASCO	1.800
17	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 30MG/5ML 100 ML	FRASCO	1.800
18	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	2.000
19	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG	COMPRIMIDO	4.000
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG + 62,5 MG 75 ML	FRASCO	600
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	12.000
22	AMOXICILINA 50 MG/ML 60 ML	FRASCO	2.400
23	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	96.000
24	AMPICILINA 250MG 60 ML	FRASCO	300
25	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	6000
26	ANLÓDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	96000
27	ANLÓDIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	500.000
28	ATENÓLOL 100 MG	COMPRIMIDO	12.000
29	ATENÓLOL 25 MG	COMPRIMIDO	120.000
30	ATENÓLOL 50 MG	COMPRIMIDO	400.000
31	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	3.000
32	AZITROMICINA 40 MG/ML 15 ML	FRASCO	1.200
33	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	20.000
34	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 MICROGRAMAS/DOSE	UNIDADE	300
35	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 400 MICROGRAMAS/DOSE	UNIDADE	300
36	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 MICROGRAMAS/DOSE	UNIDADE	300
37	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML 100 ML	FRASCO	500
38	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	3.000
39	BISÓPROLOL, HEMIFUMARATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	3.600
40	BUDESONIDA 32 MICROGRAMAS	UNIDADE	360
41	BUDESONIDA 50 MICROGRAMAS	UNIDADE	360
42	BUDESONIDA 64 MICROGRAMAS	UNIDADE	360
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG + 67MG/ML 20 ML	FRASCO	1.200
44	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE 150 MG	COMPRIMIDO	3.000
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/250MG	COMPRIMIDO	24.000
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	12.000
47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML	FRASCO	900
48	CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	1.000
49	CAPTÓPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	60.000
50	CAPTÓPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	3.000
51	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	144.000
52	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	40.000
53	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	60.000
54	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	24.000
55	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	24.000
56	CEFADROXILA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000
57	CEFADROXILA 500 MG/5ML 60 ML	FRASCO	400
58	CEFALEXINA 50 MG/ML 60 ML	FRASCO	1.800
59	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	60.000
60	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	12.000
61	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA	600
62	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	2.000
63	CINACALCETE, CLORIDRATO DE 60 MG	COMPRIMIDO	3.000
64	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	24.000
65	CIPROTERONA, ACETATO DE 50MG	COMPRIMIDO	900

66	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000
67	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	3.600
68	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	6.000
69	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CP	COMPRIMIDO	3.000
70	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	COMPRIMIDO	2.000
71	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	2.000
72	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	COMPRIMIDO	2.000
73	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10 MG	COMPRIMIDO	9.000
74	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML	FRASCO	400
75	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDO	4.000
76	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
77	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	3.600
78	COMPLEXO - B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
79	COMPLEXO - B GOTAS 30 ML	FRASCO	400
80	COMPLEXO - B XP 100 ML	FRASCO	800
81	DAPAGLIFOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	3.600
82	DAPAGLIFOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	3.600
83	DENOSUMABE INJETÁVEL 60 MG /1 ML	UNIDADE	15
84	DESLOTATADINA 0,5 MG/ML 100 ML	FRASCO	600
85	DEXAMETASONA , FOSFATO DISSÓDICO DE 4MG	COMPRIMIDO	8.000
86	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 100 ML	FRASCO	1.500
87	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) 10 GRAMAS	BISNAGA	1.800
88	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML 100 ML	FRASCO	1.800
89	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG	COMPRIMIDO	40.000
90	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML 20 ML	FRASCO	300
91	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	COMPRIMIDO	12.000
92	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	12.000
93	DIGOXINA 0,05 MG/ML 60 ML	FRASCO	200
94	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	25.000
95	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	180.000
96	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	FRASCO	3.000
97	DIPIRONA MONOIDRATADA 50 MG/ML 100 ML	FRASCO	600
98	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4 MG	COMPRIMIDO	4.800
99	EDOXABANA 60MG	COMPRIMIDO	2.000
100	EDOXABANO 30 MG	COMPRIMIDO	1.800
101	EMPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	1.500
102	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	7.200
103	EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	2.000
104	EMPAGLIFOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	2.000
105	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	180.000
106	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	240.000
107	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG	COMPRIMIDO	36.000
108	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNIDADE	500
109	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNIDADE	500
110	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNIDADE	500
111	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNIDADE	500
112	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	COMPRIMIDO	6.000
113	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	40.000
114	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	8.000
115	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	60.000
116	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG BLISTER COM 21 COMP	COMPRIMIDO	63.000
117	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	4.500
118	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5 MG/ML 20 ML	FRASCO	300
119	FINASTERIDA + DOXAZOSNA 5 MG + 2 MG	COMPRIMIDO	3.600
120	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	4.500
121	FÓLICO ÁCIDO 0,2 MG/ML 30 ML	FRASCO	2.000
122	FÓLICO ÁCIDO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000
123	FORMOTEROL + BUDESONIDA, FUMARATO DE 12 MICROGRAMAS + 400 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000
124	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+850 MG	COMPRIMIDO	6.000
125	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	120.000
126	GADOTERATO DE MEGLUINA 0,5 MMOL EM 10 ML (CONTRASTE PARA	FRASCO	600

	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)		
127	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	420.000
128	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	240.000
129	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	150.000
130	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	12.000
131	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	600.000
132	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	3.000
133	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
134	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 10 MG/G (1%) 15 GRAMAS	BISNAGA	600
135	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	FRASCO	1.200
136	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	5.000
137	IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML	FRASCO	1.800
138	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	120.000
139	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300 MG/2ML	UNIDADE	200
140	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDO	3.000
141	INSULINA DEGLUTECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ ML 3 ML CANETA	UNIDADE	100
142	INSULINA ASPART CANETA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	300
143	INSULINA ASPARTE REFIL 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	200
144	INSULINA GLARGINA CANETA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	600
145	INSULINA GLARGINA REFIL 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	300
146	INSULINA GLULISINA CANETA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	600
147	INSULINA GLULISINA REFIL 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	300
148	INSULINA LIRAGLUTIDA 6 MG/ML 3 ML	UNIDADE	90
149	INSULINA LISPRO 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML	UNIDADE	200
150	IOBITRIDOL (CONTRASTE PARA TUMOGRAFIA) 300MG/ML - 50 ML	FRASCO	500
151	IODETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML 100 ML	FRASCO	500
152	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML 20 ML	FRASCO	300
153	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	6.000
154	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	6.000
155	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 40 MG	COMPRIMIDO	6.000
156	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5 MG	COMPRIMIDO	6.000
157	ITRACONAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	3.000
158	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	5.000
159	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FRASCO	600
160	LEVANLÓDIPINO 2,5MG	COMPRIMIDO	2.000
161	LEVANLÓDIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	1.200
162	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	12.000
163	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	12.000
164	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	12.000
165	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	12.000
166	LEVOFLOXACINO 750MG	COMPRIMIDO	1.500
167	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMPRIMIDO	1.200
168	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	1.500
169	LEVONORGESTREL 1,5 MG	COMPRIMIDO	1.500
170	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000
171	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000
172	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000
173	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000
174	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	COMPRIMIDO	12.000
175	LIDOCAÍNA GEL 20 MG 2% 30 GRAMAS	BISNAGA	3.600
176	LINAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2,5MG + 1000MG	COMPRIMIDO	4.500
177	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	FRASCO	1.800
178	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	40.000
179	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	1.800.000
180	MACROGOL + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + BICARBONATO DE SÓDIO 13,125 G + 0,1775 G + 0,0466 G + 0,3507 G SACHÊ 14 G	SACHÊ	200
181	MACROGOL 13,125 G;CLORETO DE SÓDIO 0,1775 G;CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466 G;BICARBONATO DE SÓDIO 0,3507 G PO PREP EXTEMP CT 20 SACH AL POLIET X 14 G	SACHÊ	200
182	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	600
183	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	FRASCO	100
184	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	UNIDADE	1.200
185	MESALAZINA 800	COMPRIMIDO	2.000

186	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG	COMPRIMIDO	240.000
187	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMPRIMIDO	600.000
188	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	40.000
189	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	30.000
190	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
191	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML 10 ML	FRASCO	600
192	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG	COMPRIMIDO	72.000
193	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	72.000
194	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG	COMPRIMIDO	72.000
195	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) 50 GRAMAS	BISNAGA	1.800
196	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	15.000
197	MICONAZOL, NITRATO DE 2% (20 MG/G) 28 GRAMAS	BISNAGA	1.200
198	MICONAZOL, NITRATO DE 2% (20 MG/G) 80 GRAMAS	BISNAGA	1.800
199	MIRABEGRONA 50 MG	COMPRIMIDO	3.000
200	MOXIFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	1.500
201	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 10 GRAMAS	BISNAGA	2.400
202	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 15 GRAMAS	BISNAGA	1.200
203	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 30 GRAMAS	BISNAGA	1.000
204	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 50 GRAMAS	BISNAGA	1.000
205	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	30.000
206	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	120.000
207	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	80.000
208	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FRASCO	600
209	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	1.000
210	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 UNIDADES INTERNACIONAIS/G + 200 MG/G 60 GRAMAS	BISNAGA	300
211	NISTATINA 1000.000 UI/ML 50 ML	FRASCO	500
212	NISTATINA 5MG/G + 250MG/G 60 GRAMAS	BISNAGA	1.800
213	NITROFURANTOINA 100 MG	COMPRIMIDO	5.000
214	NITROFURANTOINA 5 MG/ML 60 ML	FRASCO	600
215	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	UNIDADE	1.200
216	NORETISTERONA 0,35 MG	COMPRIMIDO	35.000
217	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	240.000
218	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	1.000
219	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	1.000
220	PANCREATINA 25.000 UNIDADES	COMPRIMIDO	3.000
221	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	3.600
222	PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML	FRASCO	2.400
223	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	80.000
224	PERICIAZINA 4% FRASCO 40MG/ML 20 ML	FRASCO	700
225	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) 60 ML	FRASCO	1.000
226	PIRACETAM 800 MG	COMPRIMIDO	3.000
227	PRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	4.000
228	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FRASCO	1.800
229	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	36.000
230	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000
231	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	200.000
232	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	2.000
233	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG	COMPRIMIDO	250.000
234	RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	2.000
235	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	5.000
236	RIVAROXABANA 15 MG	COMPRIMIDO	2.000
237	RIVAROXABANA 10 MG	COMPRIMIDO	2.000
238	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	6.000
239	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	COMPRIMIDO	9.000
240	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO 3,5 G + 1,5 G + 2,9 G + 20,0 G = 27,90 G	SACHÉ	12.000
241	SALBUTAMOL XP 0,4 MG/ML 100 ML	FRASCO	400
242	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MICROGRAMAS/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	UNIDADE	2.400
243	SEMA GLUTIDA 0,5 MG	UNIDADE	48
244	SEMA GLUTIDA 1 MG	UNIDADE	48
245	SIMETICONA COMPRIMIDO 40 MG	COMPRIMIDO	24.000

246	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10 ML	FRASCO	1.800
247	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	360.000
248	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	150.000
249	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML 100 ML	FRASCO	500
250	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	18.000
251	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800 MG + 160 MG	COMPRIMIDO	3.000
252	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000
253	SULFATO DE ZINCO 20 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	3.000
254	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML XAROPE	FRASCO	600,00
255	SULFATO FERROSO 25 MG/ML (FERRO ELEMENTAR) 100 ML	FRASCO	1.200
256	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML (FERRO ELEMENTAR)	FRASCO	2.000
257	SULFATO FERROSO 40 MG (FERRO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	180.000
258	TELMISARTAN / AMLODIPINO 80 + 5 MG	COMPRIMIDO	1.500
259	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMPRIMIDO	1.000
260	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	9.000
261	TIMOLOL, MALEATO DE 5 MG/ML (0,5%) 5 ML	FRASCO	200
262	TRANEXÂMICO, ÁCIDO 250 MG	COMPRIMIDO	3.000
263	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDO	2.000
264	VALSARTANA 80 MG	COMPRIMIDO	2.000
265	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	6.000
266	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120 MG	COMPRIMIDO	6.000

LOTE 10 - INJETADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁCIDO ASCÓRBICO AMP 100 MG/ML SOL INJ 5ML (VITAMINA C)	AMPOLA	2.000
2	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	AMPOLA	2.000
3	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML	AMPOLA	600
4	ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML	AMPOLA	6.000
5	AMICACINA 50 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML	AMPOLA	600
6	AMINOFILINA 24 MG/ML AMP 10ML	AMPOLA	300
7	AMIODARONA 50 MG/ML 3ML	AMPOLA	600
8	AMPICILINA SOD + SULBACTAM 2G+1G 6,4ML	AMPOLA	200
9	AMPICILINA SODICA 1GR	AMPOLA	300
10	AMPICILINA SODICA 500MG	AMPOLA	300
11	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML	AMPOLA	300
12	ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	AMPOLA	300
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UNIDADES INTERNACIONAIS	AMPOLA	3.000
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMPOLA	300
15	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000UI PÓ	AMPOLA	600
16	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMPOLA	300
17	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	BOLSA	600
18	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ 10 ML	AMPOLA	600
19	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	600
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ 1ML	AMPOLA	600
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML+ DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ ML AMPOLA 5 ML = BUSCOPAM COMPOSTO	AMPOLA	1.500
22	CEFALOTINA 1G (OU 1000MG) 5ML	AMPOLA	1.000
23	CEFAZOLINA 1G (OU 1000MG) (PÓ P/INJ)	AMPOLA	1.000
24	CEFTRIAXONA 1G OU 1000 MG AMP - 2ML	AMPOLA	1.200
25	CEFTRIAXONA 500 MG AMP - 2ML	AMPOLA	1.000
26	CETOPROFENO 100 MG AMP PÓ LIOF P/ SOL INJ. IV	AMPOLA	1.200
27	CETOPROFENO 50 MG/ML IM AMP 2ML	AMPOLA	1.200
28	CIANOCOBALAMINA + DEXAMETASONA PIRIDOXINA + TIAMINA (COM 3 AMPOLAS) 5.000MCG + 4MG + 100MG +100MG	AMPOLA	400
29	CIMETIDINA AMP 150 MG/ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	300
30	CIPROFLOXACINO 2MG 100ML	BOLSA	300
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMPOLA	500
32	CLORIDRATO DE ETILEFRINA) 10 MG AMP 1ML	AMPOLA	1.000

33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MONOIDRATADA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% + 1.200.000 COM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	600
34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MONOIDRATADA 2 % SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	600
35	COMPLEXO B AMP (POLIVITAMÍNICO) 2ML	AMPOLA	2.400
36	DEXAMETASONA , FOSFATO DISSÓDICO DE 2 MG/ML /1 ML	AMPOLA	500
37	DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM 1 ML	AMPOLA	600
38	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML IV/IM	AMPOLA	3.000
39	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ 3ML	AMPOLA	2.400
40	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML 1 ML	AMPOLA	500
41	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ - IM - 1ML	AMPOLA	1.000
42	DIPIRONA 500 MG/ML 2ML	AMPOLA	1.800
43	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML 2 ML	AMPOLA	200
44	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	AMPOLA	300
45	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	AMPOLA	300
46	EPINEFRINA 1 MG - 1MG/ML SOL INJ 1 ML	AMPOLA	600
47	EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML	AMPOLA	300
48	FITOMENADIONA 10 MG / ML VITAMINA K AMP 1ML	AMPOLA	600
49	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	1.800
50	GADOTERATO DE MEGLUINA (0,5 MMOL EM 10 ML (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA (DOTAREM)	AMPOLA	600
51	GADOTERATO DE MEGLUINA (0,5 MMOL EM 15 ML (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA (DOTAREM)	AMPOLA	600
52	GADOTERATO DE MEGLUINA (0,5 MMOL EM 20 ML (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA (DOTAREM)	AMPOLA	600
53	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ 2ML	AMPOLA	300
54	GLICEROL 12% OU 120 MG/ML 250 ML	BOLSA	500
55	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % AMP 100 MG/ML SOL INJ IV 10ML	AMPOLA	300
56	GLICOSE 25% SOL INJ AMP 10ML	AMPOLA	1.000
57	GLICOSE 50% SOL INJ AMP 10ML	AMPOLA	1.000
58	HEPARINA 5.000UI/ML 0,25ML	AMPOLA	400
59	HEPARINA 5.000UI/ML 5 ML	AMPOLA	400
60	HEPARINA SÓDICA 5.000 UNIDADES INTERNACIONAIS/0,25 ML	AMPOLA	500
61	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ AMP 1 ML	AMPOLA	500
62	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ IV + IM	AMPOLA	600
63	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ IV + IM	AMPOLA	600
64	LEVOFLOXACINO 5MG /ML 100 ML	BOLSA	300
65	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - 100ML	BOLSA	300
66	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE (SEM VASOCONSTRITOR) 20 MG/G (2%)	AMPOLA	900
67	MALEATO DE ERGOMETRINA (ERGOTRATE 0,2 MG/ML SOL INJ 1ML	AMPOLA	600
68	MANITOL (BOLSA) 3000 ML	BOLSA	100
69	MANITOL 20 % 250 ML	BOLSA	200
70	MANITOL 20 % 500 ML	BOLSA	200
71	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP SOL INJ 2ML	AMPOLA	1.000
72	NITROGLICERINA 5MG/ML 5 ML	AMPOLA	500
73	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	600
74	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	300
75	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	AMPOLA	300
76	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMPOLA	300
77	OMEPAZOL 40 MG PO LIOF P/SOL INJ 10ML	AMPOLA	600
78	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	3.600
79	RANITIDINA 50 MG AMP 2ML	AMPOLA	300
80	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG / 5 ML	AMPOLA	1.500
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 100MG/10ML	AMPOLA	500
82	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP - 100 MG/ML SOL INJ 10ML	AMPOLA	600
83	SULFATO DE ZINCO 200 MICROGRAMAS/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	600
84	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMPOLA	500
85	TERBUTALINA 0,5MG/ML - 1ML	AMPOLA	300
86	TRANEXÂMICO, ÁCIDO 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	1.200

LOTE 11 - CONTROLADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	6.000
2	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	12.000
3	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	12.000
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	180.000
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG	COMPRIMIDO	180.000
6	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	24.000
7	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	24.000
8	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE 150 MG	COMPRIMIDO	3.000
9	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML	COMPRIMIDO	2.400
10	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	300.000
11	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	144.000
12	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	3.000
13	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	3.600
14	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	10.000
15	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	48.000
16	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	50.000
17	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	180.000
18	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML	FRASCO	800
19	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	COMPRIMIDO	2.000
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML IV - IM - SUBCUTÂNEO	AMPOLA	500
21	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	2.400
22	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMPRIMIDO	150.000
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	15.000
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	500
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML 5 ML	AMPOLA	1.000
26	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	180.000
27	DIAZEPAM 10 MG/ML 2ML	AMPOLA	1.200
28	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	24.000
29	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG	COMPRIMIDO	1.000
30	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	COMPRIMIDO	1.000
31	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG	COMPRIMIDO	1.000
32	DULOXETINA 60MG	COMPRIMIDO	1.800
33	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	3.600
34	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	2.000
35	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	120.000
36	FENITOÍNA 20 MG/ML 120 ML	FRASCO	600
37	FENITOÍNA 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	800
38	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	180.000
39	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML	AMPOLA	1.800
40	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	1.800
41	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5 MG/ML 20 ML	FRASCO	300
42	FENTANILA 0,0 5MG/ML 2 ML	AMPOLA	1.000
43	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML	AMPOLA	400
44	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	180.000
45	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	3.000
46	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	20.000
47	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML	FRASCO	1.500
48	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	192.000
49	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML	AMPOLA	1.800
50	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML 1ML	AMPOLA	5.000
51	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	2.000
52	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	5.000
53	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	24.000
54	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	18.000
55	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	200
56	LÍTIO, CARBONATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	72.000
57	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
58	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 18 MG DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3.000
59	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML	AMPOLA	600
60	MORFINA, SULFATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	2.000

61	MORFINA, SULFATO DE 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	1.500
62	MORFINA, SULFATO DE 30 MG	COMPRIMIDO	2.000
63	NALOXONA 0,4 MG/ML	AMPOLA	600
64	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
65	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	24.000
66	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 50 MG	COMPRIMIDO	24.000
67	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 75 MG	COMPRIMIDO	12.000
68	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	1.500
69	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30 MG	COMPRIMIDO	3.000
70	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	2.000
71	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA	400
72	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE 1 MG	AMPOLA	3.000
73	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	5.000
74	PREGABALINA 100 MG	COMPRIMIDO	2.000
75	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	2.000
76	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	2.000
77	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	240.000
78	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	FRASCO	1.500
79	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	180.000
80	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	240.000
81	RIVASTIGMINA 4,6MG/24HFORMA FARMACEUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO CX COM 30 UNIDADES	UNIDADE	720
82	RIVASTIGMINA 9.5 MG/24HFORMA FARMACEUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO CX COM 30 UNIDADES	UNIDADE	720
83	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMPRIMIDO	6.000
84	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	6.000
85	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG	COMPRIMIDO	6.000
86	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML IV + IM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300
87	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML IV + IM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300
88	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML IV + IM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300
89	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	3.600
90	TRAMADOL 50 MG	COMPRIMIDO	3.600
91	TRAMADOL, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA) 100 MG	COMPRIMIDO	2.000
92	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 250 MG	COMPRIMIDO	9.000
93	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 50 MG/ML 100 ML	FRASCO	2.400
94	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 500 MG	COMPRIMIDO	72.000
95	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG	COMPRIMIDO	3.000

LOTE 12 - SORO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁGUA BIDEUTILADA 100 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	3.000
2	ÁGUA BIDEUTILADA 250 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	3.000
3	ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML UNIDADE	UND.	10.000
4	ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 20 ML UNIDADE	UND.	5.000
5	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML UNIDADE	UND.	1.000
6	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML UNIDADE	UND.	1.000
7	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML AMPOLA UNIDADE	UND.	1.000
8	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM APLICADOR	UND.	500
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	10.000
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	10.000
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	10.000
12	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 100 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	5.000
13	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	5.000
14	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	5.000
15	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% 10 ML UNIDADE	UND.	2.000
16	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100 ML SISTEMA FECHADO	UND.	5.000
17	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	UND.	5.000
18	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	UND.	5.000
19	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% 10 ML UNIDADE	UND.	2.000
20	SOLUÇÃO MANITOL 500 ML UNIDADE	UND.	3.000
21	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 UNIDADE	UND.	1.000

22	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 UNIDADE	UND.	5.000
23	SORO 0,9% 500ML PARA USO EXTERNO UNIDADE	UND.	1.000
LOTE 13 - SUPLEMENTO ALIMENTAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO LATA 380GR. Ingredientes: Leite integral, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [vitamina C (L-ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa-tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalfiferol)] e emulsificante lecitina. Teor de Gordura 10%; É rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças	UND.	300
2	LEITE EM PÓ LATA 380GR. Ingredientes: Leite em pó integral, fibra (polidextrose), permeado de soro de leite, minerais [cálcio, ferro e zinco], vitaminas [vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D] e emulsificante lecitina de soja. Informações Nutricionais: Porção de 25g (2 colheres de sopa) Quantidade por porção - Valor energético: 105kcal=441kJ - Carboidratos: 9,7g - Açúcares: 9,6g - Proteínas: 5,0g - Gorduras totais: 5,1g - Gorduras saturadas: 3,4g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 2,5g - Sódio: 89mg - Cálcio: 380mg - Ferro: 5,4mg - Zinco: 2,1mg - Vitamina A: 180µg RE - Vitamina D: 1,9µg - Vitamina C: 17mg - Vitamina E: 3,8mg a-TE	UND.	300
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COMPLETE VITAMINA DE FRUTAS LATA 800GR: Ingredientes: "Maltodextrina, sólidos do leite desnatado, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco e óleo de palma), proteína do soro do leite, lactose, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, bitartarato de colina, ácido L-ascórbico, fosfato de potássio dibásico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, L-ascorbato de sódio, sulfato de zinco, cloridrato de piridoxina, DL-alfa-tocoferol, cloreto de colina, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, riboflavina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de manganês (II), ácido-N-pteril-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalfiferol, cloreto de cromo (III), D-biotina, cianocobalamina, molibdato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina e antioxidante palmitato de ascorbila. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. Informações Nutricionais: Porção de 100g - Valor energético: 434kcal=1817kJ - Carboidratos: 58g - Açúcares: 28g - Proteínas: 13g - Gorduras totais: 17g - Gorduras saturadas: 6,8g - Gorduras trans: 0g - Gorduras Monoinsaturadas: 6,7g - Gorduras Poliinsaturadas: 3,1g - Ácido linoléico: 2,6g - Ácido alfa-linolênico: 0,5g - Ácido docohexaenóico (DHA): 65mg - Colesterol: 14mg - Fibra alimentar: 4,4g - Sódio: 237mg - Ácido fólico: 70µg - Ácido pantotênico: 1,1mg - Biotina: 12µg - Colina: 170mg - Niacina: 2,7mg - Riboflavina: 1,4mg - Tiamina: 1,8mg - Vitamina A: 350µg-RE - Vitamina B12: 2,2µg - Vitamina B6: 3,5mg - Vitamina D: 12µg - Vitamina E: 5,2mg-a-TE - Vitamina K: 25µg - Cálcio: 530mg - Cloro: 509mg - Fósforo: 345mg - Magnésio: 46g - Ferro: 6,7mg - Zinco: 3,2mg - Cobre: 395µg - Manganês: 0,5mg - Molibdênio: 7,7µg - Potássio: 651mg - Selênio: 18µg - Cromo: 14µg - Iodo: 49µg - Zinco: 3,2mg - Taurina 32mg - Carnitina: 13mg - Inositol: 38mg	UND.	150
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR ADULTOS 50+ INTEGRAL LATA 370GR. Informações Nutricionais: Fonte de Fibras e Proteínas, além de possuir uma combinação única de 26 vitaminas e minerais que auxiliam no metabolismo energético, disposição, imunidade, manutenção dos ossos e funcionamento dos músculos.	UND.	150
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ SABOR CHOCOLATE OU MORANGO LATA 380GR. Informações Nutricionais: 27 vitaminas e minerais presentes em todos os grupos de alimentos da pirâmide alimentar.	UND.	150
6	FÓRMULA EM PÓ INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. Para Crianças menores de 1 (um) ano de idade. LATA 400GR	UND.	150
7	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380GR. Fórmula traz um composto fortificado, rico	UND.	200

	em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Especificidades Alimentares: Porção de 100g Quantidade por porção - Valor energético: 465kcal=1.953kJ - Carboidratos: 57g - Proteínas: 17g - Gorduras totais: 19g - Gorduras saturadas: 12g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 0g - Sódio: 384mg		
8	COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO SEM SABOR - INTEGRAL 370GR. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. Informações Nutricionais: Porção de 27,5g (3 colheres de sopa) Quantidade por porção - Valor energético: 117kcal=491kJ - Carboidratos: 10g - Proteínas: 10g - Gorduras totais: 4,0g - Gorduras saturadas: 2,4g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 1,1g - Sódio: 69mg	UND.	150
9	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL LATA 800GR. elaborado com ingredientes que contribuem para o crescimento ideal e desenvolvimento cerebral. Proibido o uso por via parenteral. Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista Ingredientes: Leite desnatado em pó, lactose, maltodextrina, concentrado proteico do soro de leite, fruto-oligossacarídeos, óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúico, oleína de palma, magnésio (cloreto de magnésio), óleo de peixe, cálcio (carbonato de cálcio), colina (bitartrato de colina), potássio (fosfato dipotássico), vitamina C (ácido L-ascórbico), potássio (citrato de potássio), sódio (fosfato dissódico), ferro (sulfato ferroso), taurina, inositol (mio-inositol) zinco (sulfato de zinco), nucleotídeo (citidina 5-monofosfato), nucleotídeo (uridina 5-monofosfato), vitamina E (acetato de DL-alfa-tocoferila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), niacina (nicotinamida), nucleotídeo (adenosina 5-monofosfato), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), manganês (sulfato de Manganês II), cobre (sulfato de cobre), L-carnitina, vitamina B1 (tiamina mononitrato), nucleotídeos (guanosina 5-monofosfato), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), ácido fólico (ácido N-pteril-L-glutâmico), sódio (cloreto de sódio), beta-caroteno sintético idêntico ao natural, vitamina K (fitomenadiona), molibdênio (molibdato de sódio), cromo (cloreto de cromo III), selênio (selenato de sódio), iodo (iodeto de potássio), biotina (D-biotina), vitamina D (colecalciferol), vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3-10 ANOS	UND.	150
10	SUPLEMENTO INFANTIL 4 A 10 ANOS. LATA 400GR. Complemento nutricional infantil com mais de 25 vitaminas e minerais, prebióticos e fonte de zinco, ferro, vitamina A, C e D. Sabor chocolate. Criado para atender as necessidades nutricionais da criança em crescimento, contribui para o desenvolvimento da criança e é indicado para nutrição completa e balanceada. Com prebióticos e fonte de Zinco. Mais de 25 vitaminas e minerais. Criado para atender as necessidades nutricionais da criança em crescimento. Alto teor de ferro, zinco, vitamina A, C e D. Contribui para o desenvolvimento da criança. Indicado para nutrição completa e balanceada. Sabor aprovado pelas crianças. Sabor chocolate. Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água fria ou temperatura ambiente em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (48,6 g). É recomendável o consumo de duas porções por dia. Informação nutricional . Quantidade por 100g Quantidade por 225ml (1 dose) Valor energético 443 kcal = 1854 kJ 225 kcal = 943 KJ Carboidratos 57 g 29 g Açúcares 33 g 17 g Proteínas 14 g 7 g Gorduras Totais 17 g dos quais: 9 g dos quais: Gorduras Saturadas 3,9 g 2,1 g Gorduras trans 0 g 0 g Gorduras monoinsaturadas 7,0 g 3,6 g Gorduras poli-insaturadas 5,4 g dos quais: 2,7 g dos quais: Ômega 3 0,4 g 0,3 g Ômega 6 4,0 g 2,1 g DHA 20 mg 10 mg ARA 6,5 mg 3,4 mg Colesterol 12 mg 5,9 mg Fibra Alimentar 2,0 g 0,9 g FOS 2,0 g 0,9 g Sódio 168 mg 86 mg Inositol 35 mg 18 mg Taurina 32 mg 17 mg Carnitina 7,5 mg 3,9 mg Potássio.	UND.	150

11	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO LATA 740GR desenvolvido especialmente para atender às necessidades nutricionais de adultos a partir dos 50 anos. Rico em proteínas, cálcio, vitaminas e minerais, ajuda na manutenção da saúde óssea, no fortalecimento muscular e no suporte imunológico. Sua fórmula sem sabor é ideal para ser adicionada a diferentes alimentos e bebidas, sem alterar o gosto, tornando o consumo prático e versátil. Sem Sabor Peso: 740g Composição Nutricional (por porção): Proteínas: Rico em proteína de alta qualidade (Whey Protein) para a manutenção da massa muscular. Cálcio e Vitamina D: Essenciais para a saúde óssea. Vitaminas e Minerais: Inclui vitamina C, E, zinco e selênio, que contribuem para a imunidade e combate ao estresse oxidativo. Baixo teor de gordura e açúcares. *Indicação:* Complemento nutricional para adultos e idosos. Indicado para dietas que necessitam de reforço proteico ou nutricional. Pode ser consumido por pessoas com restrições alimentares específicas, exceto alérgicos ao leite	UND.	160
12	LEITE EM PÓ DESNATADO INFANTIL LATA 800GR. Ingredientes: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, D-pantotenato de cálcio, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. Indicado para crianças de até 1 ano de idade, ele promove uma nutrição enriquecida com gorduras vegetais, carboidratos e outras substâncias que auxiliam no bom desenvolvimento. Informações Nutricionais: Porção de 100g - Valor energético: 475kcal=1990kJ - Carboidratos: 58g - Proteínas: 12g - Gorduras totais: 22g - Gorduras saturadas: 9,1g - Gorduras trans: 0g - Ácido linoléico: 3200mg - Ácido a-linolênico: 600mg - Fibra alimentar: 3,1g - Sódio: 184mg - Cálcio: 556mg - Ferro: 5,7mg - Potássio: 536mg - Cloreto: 360mg - Fósforo: 314mg - Magnésio: 42mg - Zinco: 5,7mg - Manganês: 0,30mg - Cobre: 320µg - Selênio: 4,8µg - Iodo: 71µg - Vitamina A: 369µg - Vitamina D: 9,2µg - Vitamina E: 5,7mg α-TE - Vitamina K: 33µg - Vitamina B1: 0,29mg - Vitamina B2: 0,73mg - Vitamina B6: 0,28mg - Vitamina B12: 1,4µg - Vitamina C: 58mg - Niacina: 5,8mg - Ácido pantotênico: 2,1mg - Ácido fólico: 60µg - Biotina: 11µg - Taurina: 35mg - L-carnitina: 9,7mg - Colina: 57mg - Inositol: 37mg	UND.	150

I. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor, onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foi utilizado como base solicitações e aquisições realizadas em processos licitatórios do exercício anterior.

II. As quantidades contemplam a necessidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica a ser utilizada durante este exercício, garantindo um bom atendimento as necessidades do Município de Ibirataia/BA.

5.2. DAS AMOSTRAS

I. O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência.

II. As amostras deverão ser entregues em até 8 (oito) dias contados da data da solicitação, que será feita pelo pregoeiro, durante a fase de habilitação, conforme convocação feita no campo de mensagens do sistema eletrônico do pregão.

III. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

IV. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome do fabricante;
- d) Data de Fabricação
- g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido.

V. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

VI. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

VII. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

- 1) Quanto a Embalagem:
 - I - Lacre;
 - II - Resistência;
 - III - Identificação do Produto;
 - IV - Prazo de Validade; e,
 - V - Peso.
- 2) Quanto ao Produto:
 - I) Preservação das características naturais:
 - a) Aparência;
 - b) Resistência.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

Trata-se de contrato de fornecimento continuado, atribui-se prazo de 1 (um) ano, na forma do art. 106 da nova Lei de Licitações, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da nova Lei de Licitações.

7. PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução deverá ser contado a partir da assinatura do contrato.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

8.1 A execução do objeto deverá ser realizada na Farmácia Municipal do município, podendo ser em conjunto com a sede da contratada, bem como por meio de canais de atendimento, conforme necessidade da administração.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1 O preço máximo que será admitido pela administração para esta contratação, será analisado conforme preços já existentes e praticados no mercado, em comparação a similaridade do objeto, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária:

Unidade Gestora		Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.11	Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500
		2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600
		2.044 - APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	3.3.90.30.00 - Material de

			Consumo. Fonte: 1500 / 1600
		2.052 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600
		2.027 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600
		2.033 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 No valor global deste já estão inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas.

12.2 O pagamento será realizado pela administração através de crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contados da entrega da nota fiscal com planilha de composição de custos e respectivos comprovantes e a aprovação das mesmas pela área técnica.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

12.4 Havendo na Nota Fiscal o descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

12.5 A Administração poderá sustar no todo ou em parte os pagamentos devidos, sempre que ocorrerem irregularidades na execução do objeto do contrato ou no documento de cobrança.

12.6 A Nota Fiscal deverá ser entregue No Setor de Compras do Município, acompanhada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, contendo o período do Serviço e o número do Contrato;
- Demonstrativo de faturamento demonstrando o quantitativo de serviço realizado;
- Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de regularidade fiscal federal, estadual, municipal e com a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Certificado de regularidade vigente com o FGTS;
- Cópia do Instrumento Contratual com sua Publicação e aditamentos se houver.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/21. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

13.2 Sendo assim, os documentos exigidos para a **HABILITAÇÃO** serão:

13.2. Habilitação jurídica:

13.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

13.3.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

13.3.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.3.9. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo nos termos da legislação correspondente;

13.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

13.6.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

13.6.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

13.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.6.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13.6.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.6.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.6.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.6.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.6.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.4. Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

13.6.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.4.2.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 1 (um) ano, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

13.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.4.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

13.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.6.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.4.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

13.4.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

13.4.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.4.3.3.01. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

13.4.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.5. Qualificação Técnica:

13.6.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

13.6.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

13.6.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.6.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais, dentre outros documentos.

13.6.5. Para o fornecimento de itens sujeitos a controle especial constantes na Portaria MS nº 344/1998 e suas atualizações, a licitante deverá apresentar a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA E AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente. Tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1 **DA CONTRATANTE** - A Contratante estará obrigada a:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Receber ou não, os produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento da Notas Fiscal emitida pela CONTRATADA, desde que devidamente atestada

pelo fiscal do contrato, na forma da Cláusula Terceira deste Contrato;

- f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de modificações introduzidas nas especificações dos produtos, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;
- g) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, e com seu expresso ciente, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

14.2 DA CONTRATADA - A Contratada estará obrigada a:

- a) Realizar a execução dos serviços obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em Lei e com observância das
- b) Recomendações ditadas pela fiscalização da **CONTRATANTE**, nas condições indicadas na proposta apresentada.
- c) Todos os custos com mão de obra, transporte, impostos, taxas serão por conta da **CONTRATADA**.
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- e) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal, vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**;
- f) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, adicionais, despesas de transporte, estada e/ou diárias, alimentação, alojamento e quaisquer outras despesas com o seu pessoal encarregado dos serviços objeto deste contrato, competindo-lhe, também, observar, rigorosamente, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata.

15. PENALIDADES E SANÇÕES

15.1 **SANÇÕES** - Ao **LICITANTE** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada conforme a Lei 14.133/2021.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

f) A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme, e a gestão do contrato, será acompanhada pelo(a) servidor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

g) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

h) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

i) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

j) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

k) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

l) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

m) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

n) O gestor do contrato, terá as atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de fornecimento;

o) O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

o)1. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

17. VEDAÇÕES

a. Vedado qualquer execução que modifique as condições propostas pelo Termo de Referência.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a) Não será admitida a subcontratação.

19. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

I. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência.

Conforme análise feita pelo por esta secretária, o critério de julgamento da proposta de preço adotado será o do tipo menor **PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Termo quanto às especificações do objeto.

A CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ PARCELADA.

A contratação não será parcelada, pois a aquisição deste objeto é essencial e precisa ser realizado de forma completa e eficiente para garantir o acesso aos serviços de saúde aos nossos munícipes tanto nas áreas rurais e urbanas. Parcelar a contratação em muitos contratos poderia comprometer a continuidade e a qualidade do fornecimento, impactando diretamente no cumprimento do objetivo de universalização da assistência à saúde do município de Ibirataia – BA, conforme análise abaixo:

I. O critério de julgamento será o **menor preço por lote** ofertado pela, não podendo ser superior ao valor máximo estabelecido neste Estudo Preliminar.

II. Desta forma, para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

III. A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração.

IV. Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um número menor de fornecedores é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

V. Dessa forma, os itens agrupados em grupo, por terem seus destinos de execução/entrega atrelados entre si, proporcionará a administração um ganho de tempo na execução,

proporcionando uma melhor logística no deslocamento do fornecedor contratado, que poderá optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com o fornecimento por item, atendendo ao Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho.

VI. Além do tempo na entrega/execução, os custos com operacionais já computados no valor final de cada item tende a ficar mais em conta em grupo do que por item.

VII. O grupo agrupado contém itens do mesmo seguimento de mercado, o que atende o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para o objeto licitado que as preponentes estão inseridas, **NÃO** havendo assim nenhum item agrupado que possa ser considerado restritivo a livre concorrência.

VIII. O agrupamento também visa tornar mais eficiente o processo de entrega/execução, contabilização, fiscalização e acompanhamento, proporcionando um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembra que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação e finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização dos serviços quando que no caso em tela um item acaba se vinculando ao outro, fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

IX. Neste aspecto, verifica-se que o agrupamento justifica a união de todos os itens em um único grupo com as seguintes motivações:

a) Compatibilidade técnica, tendo em vista que o objeto que deseja contratar em regra será executado no próprio município, então a logística influencia neste quesito, ademais os itens são vinculados um se atrelando a outro, o que se fosse licitar por item poderíamos não ter um serviço com celeridade, eficiência e qualidade;

b) Amplia o número de interessados na licitação, tendo em vista que um item se vincula ao outro, resta evidente que os licitantes terão mais interesse em participar podendo agregar uma demanda maior de serviços;

c) Adquirir o melhor pelo menor preço, tendo em vista que ampliando o número de licitantes interessados pela demanda do serviço, a administração certamente terá disputas pelo objeto, o que levará a bons preços melhores serviços;

d) Padronização do ambiente de trabalho, este último também motiva bastante a licitação por lote, pois seria dificultoso e dispendioso para o município bem como para a futura Contratada, se caso várias empresas ganhassem de forma rateada os itens que diretamente estão ligados um ao outro, e são dependentes da execução de um para que o outro possa ser executado.

e) Previsibilidade orçamentária: O regime de empreitada preço global permite uma maior previsibilidade dos custos para a Administração. O valor do contrato é fixo e estabelecido previamente, evitando surpresas com gastos adicionais durante a execução dos serviços. Isso facilita o planejamento financeiro e contribui para o controle dos gastos públicos.

f) Portanto, a escolha do regime de empreitada preço global para a execução da contratação dos serviços de apoio administrativo se baseia na previsibilidade orçamentária, simplificação da fiscalização, melhor controle de qualidade, estímulo à competitividade e simplificação do processo licitatório.

X. Este certame por lote trará um ganho econômico de custo tanto na execução, quanto no gerenciamento da contratação, processo de recebimento, fiscalização e processo de pagamento, o que elevaria o custo se o certame fosse realizado por item, e a administração teria que contratar com várias empresas diferentes para a execução do objeto.

XI. Ademais, lidar com um número menor de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo.

XII. A adoção do critério de julgamento por **lote** para a contratação deste objeto justifica-se pela similaridade de características e pela finalidade comum dos itens, que visam atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. A fragmentação do objeto poderia comprometer a eficiência, a agilidade e a execução integrada das atividades, elementos indispensáveis para o pleno funcionamento das operações públicas.

XIII. Essa abordagem também busca maximizar os benefícios econômicos, como os descontos oferecidos pelas empresas licitantes, devido ao ganho de escala na locação conjunta de todos os itens. Além disso, a concentração dos serviços em um único contrato otimiza a gestão administrativa, permitindo à Administração focar seus esforços em um único fornecedor, garantindo maior controle, celeridade e qualidade na execução dos serviços.

XIV. O agrupamento dos itens em lote não comprometerá a competitividade do certame. Pelo contrário, ao ampliar as oportunidades de participação, tende a resultar em propostas mais atrativas e vantajosas para a Administração. Essa estratégia é especialmente relevante em contratações que exigem eficiência administrativa e economicidade, permitindo o atendimento integral da administração.

XV. A fragmentação da contratação geraria um aumento significativo da complexidade administrativa, resultando na necessidade de gerenciar múltiplos contratos e na interdependência operacional entre os serviços. Essa situação prejudicaria a celeridade necessária para atender às demandas do município, além de elevar custos indiretos relacionados à gestão de contratos.

XV. Dessa forma, opta-se pelo critério de "lote", que se apresenta como a solução mais eficiente e econômica para o Município de Ibirataia /BA, promovendo a integração e a qualidade na execução do contrato, indispensáveis ao atendimento das demandas da Secretaria Municipais de Saúde e demais órgãos.

XVI. Portanto, o certamente desta forma de contratação por lote trará preços mais vantajosos para a Administração, bem como uma melhor eficiência no gerenciamento da contratação.

20. GARANTIA DA PROPOSTA

Não será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

21. GARANTIA DO CONTRATO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

22. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$... (por extenso)**, conforme custos unitários apostos.

22.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

22.3. Justificativa da opção pelo orçamento sigiloso

I. A Lei nº 14.133/2021 determina, no seu art. 24, que a Administração elabore na fase preparatória do pregão um orçamento dos bens ou serviços a serem licitados sigiloso sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

II. O decreto revogado nº 10.024/2019 determinava em seu art. 15º; O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

III. A Lei nº 14.133/2021 determina, no seu art. 24 inciso I, que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

“Lei nº 14.133/2021

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;”

IV. Em regra, esse é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

VI. Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não

constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº394/2009 – Plenário – TCU.

V. Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

VI. Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

VII. Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

VIII. O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

VIX. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento:

- a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
- b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo;
- c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

X. Desta forma e por todo justificado anteriormente, informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.

XI. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se está aos autos do presente Pregão Eletrônico.

Considerando o Art. nº 18º da lei federal nº 14.133/2021, que pede uma motivação sobre o momento da divulgação, onde os participantes do certame terão acesso a planilha de média do sistema após fase de julgamento das propostas.

XII. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços contratados,

nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.
- II. O Município de Ibirataia/Ba, reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- III. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 5.152/2023.
- IV. Fica eleito o foro da Comarca de Ibirataia/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Ibirataia /BA, 28 de abril de 2025.

Alex Dos Santos Goiabeira
Setro de Planejamento

Heber Stevs Cânciao e Lima
Secretário Municipal de Saúde